



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **LEI ORDINÁRIA N° 1.694/2015, DE 15/07/2015**

"DENOMINA DE "**RUA JOAQUIM JOSÉ SARAIWA**", A RUA PROJETADA LOCALIZADA ENTRE A RUA FREDERICO LEMOS ARRUDA E A AVENIDA MOHAMED TAUFIG NIMER, NO BAIRRO MENDES MOURÃO, COXIM-MS."

**O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de "**Rua JOAQUIM JOSÉ SARAIWA**", o logradouro público que faz ligação da Rua Frederico Lemos Arruda e a Avenida Mohamed Taufic Nimer, no Bairro Mendes Mourão, em Coxim-MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2015.

**ALUIZIO SÃO JOSE  
Prefeito Municipal  
Coxim/MS**